

**EDITAL Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS – NTE/FATEC**

O Núcleo de Tecnologia Educacional da Universidade Federal de Santa Maria (NTE/UFSM) torna público o processo seletivo simplificado para a seleção de bolsistas:

**1. SOBRE AS VAGAS**

| Vaga                                     | N.º de vagas | Curso – Local de atuação                                   |
|------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------|
| Bolsista (bolsa conforme Lei n. 8958/94) | 03+ *CR      | NTE – Tecnologia da Informação – Campus Sede (Santa Maria) |
|                                          | 03+ *CR      | NTE – Equipe Multidisciplinar – Campus Sede (Santa Maria)  |

\*CR = Cadastro de Reserva

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

2.1 Auxiliar nas rotinas de acompanhamento, desenvolvimento e execução dos projetos de ensino dos cursos da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Santa Maria.

**3. PRÉ-REQUISITOS (GERAIS)**

3.1 Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação **regular**.

3.2 **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

3.2 Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para desenvolvimento das atividades como bolsista.

3.3 Disponibilidade para atuar no turno da manhã ou tarde.

**4. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

4.1 Conhecimento de navegadores.

4.2 Conhecimentos em informática: editores de texto, planilhas eletrônicas (excel), etc.

4.3 Aluno regular dos cursos voltados a área de tecnologia da informação da UFSM.

4.4 Conhecimentos em informática: editores de texto, planilhas eletrônicas (excel), segurança da informação, etc.

#### 4.5 Conhecimentos desejáveis:

- Hardware básico de computadores, impressoras, projetores e equipamentos de rede
- Software básico de windows, linux, navegadores web, suíte de escritório LibreOffice (editor de texto, planilha eletrônica, editor de apresentações)
- Instalação de softwares em linux e windows
- Realização de backups
- Plataforma Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment)

### 5. REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Para a equipe multidisciplinar serão três vagas sendo: 01 (uma) para alunos do curso Ciências da Computação, 01 (uma) para alunos do curso Desenho Industrial e 01 (uma) para alunos do curso de Desenho Industrial ou Produção Editorial, conforme segue.

5.1 Auxiliar na Programação de Jogos Educacionais: estar matriculado no curso de Ciências da Computação; gostar da área de desenvolvimento de jogos e conhecimento em, pelo menos, uma engine de desenvolvimento de jogos (Unity, Game Maker, Construct, Unreal).

5.2 Auxiliar Ilustrador: estar matriculado no curso de Desenho Industrial; gostar e ter experiência com ilustração e conhecimento básico/intermediário nos softwares Adobe Illustrator e Adobe Photoshop.

5.3 Auxiliar na Produção Editorial – Diagramação: estar matriculado no curso de Desenho Industrial ou Produção Editorial; ter experiência com diagramação no software Adobe Indesign e conhecimento básico no pacote Adobe.

### 6. INSCRIÇÕES

6.1 A ficha de inscrição (ANEXO A) deverá ser impressa, devidamente preenchida, assinada e posteriormente digitalizada em arquivo **em extensão PDF**. Este arquivo deverá ser enviado **a partir de 08 de janeiro até o dia 26 de janeiro de 2018**, para o e-mail <[inscricoes@nte.ufsm.br](mailto:inscricoes@nte.ufsm.br)> . No campo assunto deverá constar o seguinte texto: “**Seleção de Bolsistas – Edital 001/2018**” marcando a opção desejada conforme anexo A. “NTE – Tecnologia da Informação, Secretaria, Auxiliar na Programação de Jogos, Auxiliar Ilustrador, Auxiliar na Produção Editorial.

6.2 O candidato deverá se inscrever em apenas UMA área de atuação marcando-a na ficha de inscrição (ANEXO A).

### 7. VALOR DA BOLSA E PRAZO

7.1 O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para 20 horas semanais.

7.2 A bolsa terá duração de até 20 (vinte) meses.

## 8. SELEÇÃO

8.1 Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota, no conjunto de fases que comporão o processo de seleção sendo:

- Prova, sobre tema inerente à área, com 10 (dez) questões de múltipla escolha.
- Entrevista onde serão avaliados a comunicação, comprometimento, energia e flexibilidade bem como os conhecimentos gerais e específicos compatíveis com a função.

8.2 Para a bolsa de **Auxiliar na Programação de Jogos Educacionais** (Equipe Multidisciplinar) **não haverá prova**. Será analisado, na entrevista e como diferencial, o candidato que apresentar projetos de jogos embora, não se trate de condição para a participação do processo seletivo.

## 9. PROVA

9.1 O candidato deverá comparecer no Núcleo de Tecnologia Educacional – Prédio 14 no dia **02/02/2018** para realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início e será aplicada conforme item 13 (cronograma). A localização do NTE/UFSM encontra-se no anexo C, deste edital.

9.2 Para a realização da prova, os candidatos devem portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação.

9.3 Assim que ingressar na sala, o candidato deve guardar óculos escuros, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pendrives, mp3 ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie, ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros) devem ser guardados embaixo da cadeira do candidato ou em local específico designado no local da prova. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados.

9.4 A UFSM não se responsabiliza pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorrida durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

9.5 A prova será objetiva e constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha. Cada questão terá peso 05 (cinco), sendo considerada correta apenas uma das alternativas.

9.5 Obterá nota (0) zero a questão divergente do gabarito, rasurada ou com dupla marcação.

9.6 Não haverá sugestões de bibliografias.

9.7 O candidato(a) inscrito no processo de seleção que não comparecer na prova estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

## 10. ENTREVISTAS

A relação dos candidatos selecionados para entrevista será divulgada entre os dias 05 à 06/02/2018, no site <http://nte.ufsm.br>. As datas e horários informados nos itens 10.1, 10.2 e 10.3 poderão sofrer alterações as quais serão publicadas no site do NTE, <http://nte.ufsm.br>, cabendo ao candidato acompanhar o processo seletivo por meio deste site.

### 10.1 NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As entrevistas serão realizadas no dia 07 de fevereiro, a partir das 8:30 minutos, na sala 109, prédio 14, NTE – Campus Sede (Santa Maria).

### 10.3 NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

As entrevistas serão realizadas no dia 08 de fevereiro, a partir das 8:30 minutos, na sala 109, prédio 14, NTE - Campus Sede (Santa Maria). **Para as áreas de Diagramação (6.3) e Ilustração (6.2) o candidato deve trazer um portfólio de até 10 trabalhos a serem avaliados durante a entrevista.**

## 11. DO CADASTRO

11.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) como titular à vaga, deve imprimir, preencher, assinar, digitalizar a *Ficha Cadastral* (ANEXO B) em arquivo **e extensão PDF** e enviar para o e-mail [inscricoes@nte.ufsm.br](mailto:inscricoes@nte.ufsm.br) de **19 à 23/02/2018**. No campo assunto deverá constar o seguinte texto: **“Seleção de Bolsistas – Edital 001/2018 – Anexo B”**. Esta ficha cadastral deve estar acompanhada da cópia do documento de identificação do candidato(a).

11.2 O não atendimento do item 11.1 no prazo indicado ensejará, automaticamente, a exclusão do primeiro colocado no processo seletivo, sendo chamado o candidato em colocação subsequente no cadastro de reserva (CR) para ocupar a vaga.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O horário de desempenho das atividades do Bolsista não poderá prejudicar o horário das atividades a que estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

12.2 As atividades do bolsista obedecerão uma jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

12.3 O(A) candidato(a) deverá possuir **Conta Corrente** no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, onde seja **titular da conta**, para viabilizar pagamento da bolsa.

12.4 **Não** será permitida Conta Poupança, Conta Salário ou Conta Conjunta.

12.5 Ao selecionado, conforme legislação vigente, não há previsão legal para gozo de férias, uma vez que a bolsa não é regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), inexistindo, portanto, vínculo de trabalho.

12.6 Solicitar-se-á, oportunamente, ao candidato selecionado como titular a vaga, o envio do

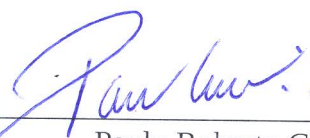
comprovante de matrícula, digitalizado em arquivo **e extensão PDF**, que demonstre situação regular com a UFSM.

### 13. CRONOGRAMA

|   | Atividades                                         | Período                                                                  |
|---|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Inscrições                                         | 08/01/2018 à 26/01/2018.                                                 |
| 2 | Divulgação dos candidatos à Prova                  | 29 à 31/01/ 2018 em: <a href="http://nte.ufsm.br">http://nte.ufsm.br</a> |
| 3 | Realização da Prova                                | 02/02/2018 às 8:30 minutos no NTE – Prédio 14.                           |
| 4 | Divulgação dos candidatos à Entrevistas de Seleção | 05 à 06/02/2018.                                                         |
| 5 | Realização das Entrevistas                         | 07 à 09/02/2018.                                                         |
| 6 | Resultado de Seleção                               | 14 à 16/02/2018.                                                         |
| 7 | *Prazo para envio da Ficha Cadastral (anexo B)     | 19 à 23/02/2018.                                                         |
| 8 | Início das Atividades                              | Será comunicado, oportunamente, por e-mail ao candidato(a).              |

\* Somente para aqueles candidatos, primeiros colocados, dentro do número de vagas iniciais ou chamados além do número inicial de vagas.

Este cronograma poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas no site do NTE em: <https://nte.ufsm.br/> cabendo ao candidato o acompanhamento de todo o processo seletivo.



Paulo Roberto Colusso  
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional  
GR/UFSM – SIAPE 3287593  
Portaria n.º 76.096 de 11.08.2015.

**ANEXO A**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Marque a opção da vaga desejada:** ☐ NTE – Tecnologia da Informação ☐ NTE – Auxiliar na Programação de Jogos ☐ NTE – Auxiliar Ilustrador ☐ NTE – Auxiliar na Produção Editorial

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Matrícula na UFSM: \_\_\_\_\_

3. Documento Identidade (número e órgão emissor): \_\_\_\_\_

4. CPF: \_\_\_\_\_

5. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

6. Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

7. Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

8. E-mail: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários:

|       | Segunda-Feira | Terça-Feira | Quarta-Feira | Quinta-Feira | Sexta-Feira |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Manhã |               |             |              |              |             |
| Tarde |               |             |              |              |             |



**ANEXO B**



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

**FICHA CADASTRAL – PESSOA FÍSICA**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Sua relação com a UFSM é:

( ) Técnico Administrativo ( ) Professor ( ) Aluno ( ) Externo

Matricula SIAPE ou matricula de aluno: \_\_\_\_\_

**RESIDÊNCIA**

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

**CONTA CORRENTE**

BANCO: \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ - Nº da Conta \_\_\_\_\_ -

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e que havendo qualquer alteração comunicarei imediatamente a Fundação.

**Esta ficha cadastral deve ser acompanhada da cópia do documento de identificação citado na mesma.**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do cadastrado: \_\_\_\_\_

### ANEXO C

COMO CHEGAR NO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – NTE/UFSM.

Prédio 14 - Campus Sede – Cidade Universitária.

